

46 Caapsml, o Hospital e os Usuários do Plano de Saúde. Terezinha informou que devolveu a CI
47 nº 052/2015 à servidora Renata, responsável pela conferência das contas do Hospital do
48 Coração, informando aos servidores que deveriam ser pagos os valores da Brasíndice com o
49 aval da Superintendência, porém não foi acatado pelos servidores do setor. O Conselheiro
50 Marcello tomou a palavra e disse que em se tratando de processo de auditoria, como o que é
51 realizado pelo setor de Contas Médicas, entende que, uma vez solicitadas, o hospital deve sim
52 apresentar as notas fiscais de aquisição dos produtos utilizados, a fim de comprovar os
53 valores. As servidoras esclareceram que as notas já foram solicitadas sem sucesso, pois o
54 Hospital afirma que as notas fiscais são documentos internos e não serão apresentadas ao
55 Plano de Saúde. Marcello parabenizou o trabalho realizado pelas Contas Médicas e acredita
56 que o Hospital precisa se justificar através da apresentação de documentos e planilha de
57 custos para a comprovação de valores. Terezinha voltou a dizer que o Hospital já apresentou a
58 planilha de custos e que segundo a referida planilha, que foi repassada aos conselheiros, o
59 valor chega exatamente ao valor do Brasíndice. O conselheiro Marcello defendeu que o que
60 fora apresentado pelo Hospital parece não contemplar o necessário para uma avaliação mais
61 precisa do caso, pois não convenceu a equipe de auditoria das Contas Médicas. E diante do
62 que está se debatendo, questionou qual seria a proposta da Diretoria e se chegaram a um
63 consenso para que os conselheiros pudessem avaliar. Terezinha esclareceu que solicitou ao
64 Economista o levantamento do custo, e que o mesmo estará apresentando em breve. As
65 servidoras informaram que o Hospital do Câncer de Londrina utiliza a mesma dieta aos seus
66 pacientes internados e o valor cobrado é próximo ao valor de mercado. Karen disse que com
67 base nesta informação poderia ser utilizado o parâmetro do Hospital do Câncer tendo em vista
68 que este Hospital tem cobrado valores de acordo com os praticados pelo mercado. Terezinha
69 informou que solicitou auxílio junto a UNIDAS a fim de conhecer como os demais Planos de
70 Saúde de auto gestão estão lidando com este problema, porém aquela entidade desculpou-se
71 por não poder atender no momento devido às mudanças que vem sofrendo, como troca de
72 diretoria, implantação de tabela entre outras. A Diretora informou que em contato telefônico
73 com outras operadoras de Plano de Saúde – Copel, Sanepar, Unimed – e foi informada que
74 estas estão pagando de acordo com a Brasíndice sendo as operadoras. Terezinha propôs o
75 valor de 50% do valor da Brasíndice. Karen entende que não seria possível utilizar como
76 critério apenas do percentual de 50%, sem a apresentação de documentos que comprovem o
77 valor. Marcello disse que olhando pela ótica da Auditoria, os valores são inaplicáveis: por
78 outro lado, olhando pela ótica da gestão do plano de saúde, a questão merece especial atenção,
79 pois o Hospital do Coração é um importante parceiro. A Superintendência e o corpo diretivo
80 da Caapsml precisam administrar o conflito com bastante cautela, visando a manutenção da
81 parceria com este e com os hospitais, fazendo lembrar justamente do problema da ausência do
82 credenciamento do Hospital Evangélico, por conta dos valores praticados pela Caapsml. A
83 servidora Nice expôs ainda algumas dificuldades na aplicação da tabela Brasíndice. Terezinha
84 informou que os Hospitais não irão aceitar os valores de mercado, dizendo que de acordo com
85 a planilha apresentada é incorporado ao valor do produto outros serviços. A conselheira Karen
86 propôs que seja elaborado uma minuta de Resolução, com o estudo dos pontos e que seja
87 apresentado ao Conselho uma proposta concreta. Os demais conselheiros concordaram. Luiz
88 Evaldo acredita que é importante usar bom senso na decisão. A Diretora agradeceu e se
89 comprometeu em trazer para a próxima reunião a Minuta de Resolução com os valores
90 propostos. Todos se retiraram. Em seguida os conselheiros iniciaram a análise do processo nº
91 50026/2015 sendo autorizado o solicitado pela requerente. A próxima reunião ordinária foi
92 agendada para o dia 03 de junho de 2015, às nove horas. Não havendo mais nada a tratar.